

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 982015, Nº Processo: 72031007307202541, Concedente: MINISTERO DO TURISMO, Convenente: MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ nº 78101821000101, Objeto: 43º Aniversário do município de Vera Cruz do Oeste - PR, Valor Total: R\$ 230.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 230,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 229.770,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000166, Valor: R\$ 229.770,00, PTRES: 258328, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 20/10/2025 a 24/01/2026, Data de Assinatura: 17/10/2025, Signatários: Concedente: MARCO HENRIQUE NOGUEIRA DE MENEZES BORGES CPF nº ***.641.181-**, Convenente: EDNEI SGOBI CPF nº ***.181.089-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 981753, Nº Processo: 72031006565202519, Concedente: MINISTERO DO TURISMO, Convenente: MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO CNPJ nº 05421110000140, Objeto: 64º Aniversário de Senador José Porfírio, Valor Total: R\$ 303.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000053, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 236630, Fonte Recurso: 1140000000, ND: 334041, Vigência: 20/10/2025 a 02/03/2026, Data de Assinatura: 17/10/2025, Signatários: Concedente: MARCO HENRIQUE NOGUEIRA DE MENEZES BORGES CPF nº ***.641.181-**, Convenente: LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA CPF nº ***.519.102-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 982579, Nº Processo: 72031009166202500, Concedente: MINISTERO DO TURISMO, Convenente: MUNICIPIO DE NATUBA CNPJ nº 09072448000195, Objeto: 8ª FESTA DA UVA 2025, Valor Total: R\$ 300.400,00, Valor de Contrapartida: R\$ 400,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000174, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 258328, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 17/10/2025 a 16/12/2025, Data de Assinatura: 15/10/2025, Signatários: Concedente: MARCO HENRIQUE NOGUEIRA DE MENEZES BORGES CPF nº ***.641.181-**, Convenente: JOSE LINS DA SILVA FILHO CPF nº ***.164.594-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 982105, Nº Processo: 72031007157202576, Concedente: MINISTERO DO TURISMO, Convenente: MUNICIPIO DE CRUZETA CNPJ nº 08106510000150, Objeto: FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2025 - 98 ANOS, Valor Total: R\$ 700.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 697.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000136, Valor: R\$ 715.000,00, PTRES: 258328, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 15/10/2025 a 17/12/2025, Data de Assinatura: 15/10/2025, Signatários: Concedente: MARCO HENRIQUE NOGUEIRA DE MENEZES BORGES CPF nº ***.641.181-**, Convenente: JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS CPF nº ***.926.894-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 982612, Nº Processo: 72031009183202539, Concedente: MINISTERO DO TURISMO, Convenente: MUNICIPIO DE PIRIPITUBA CNPJ nº 08789299000117, Objeto: 5ª edição da Festa do Rosário no município de Pirpirituba, Valor Total: R\$ 320.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 400,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 319.600,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000199, Valor: R\$ 350.000,00, PTRES: 258328, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 16/10/2025 a 30/12/2025, Data de Assinatura: 16/10/2025, Signatários: Concedente: MARCO HENRIQUE NOGUEIRA DE MENEZES BORGES CPF nº ***.641.181-**, Convenente: DANIL CALIXTO DE FREITAS ROCHA CPF nº ***.376.674-**.

Banco Central do Brasil

EDITAL Nº 27 BCB, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do Banco Central do Brasil torna públicas a convocação para a matrícula no Programa de Capacitação (Procap), segunda turma, e a convocação para o envio da documentação para o desempate de notas, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de Analista do Banco Central do Brasil (BCB).

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO (PROCAP), SEGUNDA TURMA

1.1 Convocação para a matrícula no Programa de Capacitação (Procap), segunda turma, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA - ÁREA: ECONOMIA E FINANÇAS

10004894, Adriana Perini Filippetto / 10050602, Adriano Chicolet Serra / 10003693, Aldo Silva Almeida / 10003228, Alvaro Augusto Valenca de Melo Quadrado / 10015557, Amadeus Maximiano Cotrim / 10006668, Ana Carolina Andrade Damasceno / 10044650, Anderson Bomfim Andreoli / 10005914, Andre Dumer dos Santos / 10014965, Andre Luiz Lucas Amorim / 10038282, Bernardo de Oliveira Valois / 10001354, Bianca Silva Alves Feitoza / 10017224, Bruno de Castro e Silva / 10004709, Bruno Ferreira Cordeiro / 10046633, Caio Campos Orlando / 10006511, Caio Silva Brando / 10010872, Ciro Regis Lima Teixeira / 10049140, Daniel Castanheira Schneider / 10002165, Denise Viana Afonso / 10016983, Diego Nascimento Maia / 10040776, Diogo Senna Canongia / 10005104, Edson Esteves Perroni / 10007336, Eduardo Michael Friedrich / 10001818, Fabio Moreira Alves Esperanca / 10047621, Felipe Gozzi de Carvalho / 10004768, Felipe Victorino Gomes / 10041761, Frederico Augusto Lanna Murici / 10026836, Guilherme do Nascimento Freitas / 10013423, Gustavo Parra Pascolat / 10006280, Henrique Batista Rocha / 10010253, Henrique Eduardo Ferreira Vinhais / 10002363, Henrique Schneider / 10031009, Hugo Bernardes Araujo / 10027192, Isadora Bonitz Silva Gomes / 10009831, Jennifer Ribeiro da Silva / 10031007, Joao Henrique Stopa / 10001682, Joao Paulo Lima Gomes / 10056338, Joao Pedro Lang / 10000557, Joao Pedro Sussel Bertogna / 10015869, Leonardo Poyo Chen / 10038040, Leticia Azzolin Vieira / 10001527, Lilia Louzada Freitas / 10027254, Luana Carolina Costa Coelho / 10042620, Lucas Araujo de Almeida / 10000722, Manoela Pinheiro Rodrigues / 10045990, Marcelo Medeiros Rota / 10035449, Marcelo Previato Simoes / 10031754, Marcos Antonio da Silva Figueiredo / 10017542, Marcos Rogerio Figueiredo de Andrade / 10022258, Maria Luisa Souto Silva / 10001990, Mateus Damasceno Sodré Mendes / 10037039, Pedro Augusto Oliveira Sena Barbosa / 10009290, Pedro Luis Escobar Brusso Filho / 10018099, Pedro Paulo Bartholo Ghiraldini / 10002220, Rafaela dos Santos Cruz / 10009591, Renato Augusto de Moraes Brito / 10039178, Rodrigo de Barros Freire / 10044834, Rodrigo Fernandes Ribeiro / 10047273, Rodrigo Oliveira Ramos / 10043238, Ryan Gimenes de Souza / 10014836, Sandra Carvalho Machado / 10005460, Thiago Fiche Magalhaes / 10002985, Thiago Melara Adames / 10023134, Thiago Tomaz Rodrigues / 10029976, Thomas Stoppelli Ribeiro / 10007604, Tiago Noronha Ferreira / 10029066, Victor Costa Medeiros / 10038093, Vinicius Mendes Costa / 10045451, Yago Castro Colombi / 10017229, Yuri Fernando Barbosa Torres.

1.1.1.1 Convocação de candidatos com deficiência para a matrícula no Programa de Capacitação (Procap), segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021737, Andre de Abreu Coletti / 10006372, Antonio Lucas Figueiredo Bargchuma / 10015029, Arthur de Oliveira Botossi / 10031627, Gabriel Bocorny Messias Ferraz de Almeida / 10044748, Henrique Felix Cavalheiro / 10015226, Pedro Manfroi de Azevedo Iurinica da Costa / 10043735, Vitor Mendes Ribeiro.

1.1.1.2 Convocação de candidatos negros para a matrícula no Programa de Capacitação (Procap), segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007240, Amanda de Almeida Ramos / 10026658, Bruna Bispo de Souza / 10036490, Diego Rodrigues Oliveira / 10032637, Fernando Freire Vasconcelos / 10018871, Fernando Jaoar Veloso da Silva / 10032811, Gleidson Nascimento da Anunciacao / 10012504, Hiago Gomes Pereira / 10048010, Hiago Phillippe Albernaz Faria / 10004820, Ivan Fernandes da Cruz / 10013486, Jairo de Carvalho Guimaraes Junior / 10034906, Jozeana Carla Correa Reis / 10000702, Luana Batista Rodrigues / 10008071, Marco Antonio do Nascimento / 10024470, Maria Luisa Ferreira Cardoso / 10021106, Matheus Franca Lima Lopes / 10023862, Murilo Fonseca dos Santos da Silva / 10000898, Patrick Borges Alves Silva / 10016031, Rafaela Farias Monteiro / 10027330, Renan Goncalves Barroso / 10028652, Victor Bruno Rodrigues Albuquerque / 10010918, Vinicius Coelho dos Santos / 10005918, Vinicius de Souza Major / 10043722, Wladimir Ferreira de Souza.

1.1.1.3 Convocação de candidatos sub judice negros para a matrícula no Programa de Capacitação (Procap), segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004257, Denis Muller Borges.

1.1.1.4 Candidatos convocados apenas para fins de formalização, sem a necessidade de nova matrícula no curso de formação, uma vez que já participaram da primeira turma na condição de candidatos sub judice e de candidato sub judice negro, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014836, Sandra Carvalho Machado / 10038093, Vinicius Mendes Costa.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10009586, Adriana Mara de Almeida de Souza / 10042692, Andre Devay Torres Gomes / 10002407, Bleider Roger dos Santos / 10005638, Clara Beatriz Melo Moreira Caminha / 10027758, Danilo Fernandes Costa / 10008931, Danilo Gameiro Rega / 10020808, Diogo Anderson de Oliveira Silva / 10003493, Edmar Barboza Fagundes da Costa Junior / 10049549, Ercilio Inacio Moreira / 10025977, Euclides Gregorio de Melo / 10016567, Fabiano de Almeida e Oliveira / 10013245, Fabio Ferreira Tepedino Martins / 10000328, Felipe Carolino Machado / 10013439, Felipe Freire Florentino / 10007114, Fernando Ferreira Tinelli / 10005654, Filipe Ribeiro Nalon / 10045295, Gabriel Alves Ribeiro / 10040717, Gabriel Dilly Vieira Furtuoso / 10022858, Gabriel Ferreira Silva / 10039613, Gabriel Garcia de Almeida / 10037775, Gabriela Andrade de Carvalho Fonseca / 10017471, Galdencio Leorne Silva Neto / 10037824, Guilherme de Sousa / 10027992, Guilherme dos Santos Villote / 10009977, Gustavo Costa de Souza / 10032007, Gustavo Joshua de Faria Costa de Azevedo / 10018862, Hudson Pereira Ramos / 10004566, Jeaner Luis de Paula Silva / 10033340, Jefferson Pereira da Silva / 10010164, Jessica Souto Ferreira / 10035047, Joao Marcos Cardoso da Silva / 10039022, Leonardo Della Justina do Nascimento / 10008983, Leonardo Rocha dos Santos / 10018142, Leonardo Vieira dos Santos Reis / 10020557, Lucas Neves de Melo / 10000408, Lucas Oliveira do Couto / 10023922, Lucas Rabelo Andrade / 10026266, Luciana Lorena Rodrigues / 10041328, Luiz Gustavo Sathler Dias / 10015208, Marcelo Avila de Souza e Silva / 10026262, Marcelo dos Santos Botelho Goncalves / 1003243, Marcelo Mascarenhas Ribeiro de Araujo / 10020524, Marco Antonio Milaneze Oliari / 10020935, Marcus Vinicius Alves de Sousa Amaro / 10015384, Matheus Shiraga Rasera / 10026715, Natan Brugnaro Busch de Oliveira / 10014961, Nathan Lubawski / 10026036, Nestor Cubas Wendt / 10035972, Orlando Henrique Amaral Resende / 10002671, Paolo Lorran Ferreira Santos Vieira / 10000498, Pedro Klisley Ferreira da Silva / 10019859, Plinio Andrade Passos / 10032956, Rafael Bruno Prates Barbosa Cardoso / 10014476, Ricardo Filippi Pinheiro / 10000528, Ricardo Souza Morais / 10040325, Rodrigo Figueiredo Melo / 10019377, Roland dos Santos Goncalves Sobrinho / 10029683, Rubens de Souza Martins / 10049883, Sergio Antunes Ferreira / 10019402, Tales Oliveira Vilela / 10036265, Tayna Larissa Fischer Vieira / 10024467, Thiago Pires Lemos / 10000138, Vinicius Andrade Ribeiro / 10018357, Willian Tadeu Beltrao / 10004676, Yvson de Araujo Moura.

1.1.2.1 Convocação de candidatos com deficiência para a matrícula no Programa de Capacitação (Procap), segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004479, Amelia Oliveira Freitas da Silva / 10036866, Artur Ribeiro de Aquino / 10016605, Bernardo Aguiar Dib / 10033143, Bruno Lyra Gollo / 10055365, Jose Augusto dos Santos Silva / 10002949, Leonardo de Conti Dias Aguiar / 10043050, Sergio Martins Fernandes / 10040825, Victor Costa de Alemao Cisneiros.

1.1.2.2 Convocação de candidatos negros para a matrícula no Programa de Capacitação (Procap), segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10023287, Alessxander Saraiva Martins / 10001904, Alison Ricardo da Silva / 10012451, Davi da Silva Martins / 10029612, Davi Martins Vieira / 10011516, David de Almeida Bezerra Junior / 10000684, Fabrício Barros Marques / 10006407, Fernando Morais Peixoto / 10002249, Genesis Barros Campos / 10006242, Gustavo Henrique Ribeiro Bomfim de Jesus / 10027193, Hans Newton Fonseca Cantanhede / 10015265, Jacqueline Karla Alves da Silva / 10038009, Jailson Duraes Cordeiro / 10020462, Janaelson Alves Dias / 10011994, Leonardo Milharedes Mendes / 10002636, Lucas Rufino Travassos / 10019028, Matheus Santos Coelho / 10032467, Newton da Silva Miranda Junior / 10004594, Rafaela Pereira Lima / 10009849, Rodrigo Cavalcante Fonseca / 10008437, Thais Christine Oliveira Machado Arraes / 10026992, Tiago dos Santos Carvalho / 10056872, Ubiracy dos Santos Rego Junior / 10030898, Vagner dos Santos Xavier / 10014677, Wilson Luiz da Silva Farias.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Convocação para o desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA - ÁREA: ECONOMIA E FINANÇAS

10004894, Adriana Perini Filippetto / 10050602, Adriano Chicolet Serra / 10003693, Aldo Silva Almeida / 10003228, Alvaro Augusto Valenca de Melo Quadrado / 10015557, Amadeus Maximiano Cotrim / 10006668, Ana Carolina Andrade Damasceno / 10044650, Anderson Bomfim Andreoli / 10005914, Andre Dumer dos Santos / 10014965, Andre Luiz Lucas Amorim / 10038282, Bernardo de Oliveira Valois / 10001354, Bianca Silva Alves Feitoza / 10017224, Bruno de

2.1.1.1 Convocação de candidatos com deficiência para o desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10021737, Andre de Abreu Coletti / 10006372, Antonio Lucas Figueiredo Bargchuma / 10015029, Arthur de Oliveira Botossi / 10031627, Gabriel Bocorni Messias Ferraz de Almeida / 10044748, Henrique Felix Cavalheiro / 10015226, Pedro Manfroi de Azevedo Iurinica Costa / 10043735, Vitor Mendes Ribeiro.

2.1.1.2 Convocação de candidatos negros para o desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10007240, Amanda de Almeida Ramos / 10026658, Bruna Bispo de Souza / 10036490, Diego Rodrigues Oliveira / 10032637, Fernando Freire Vasconcelos / 10018871, Fernando Jaar Veloso da Silva / 10032811, Gleidson Nascimento da Anunciação / 10012504, Hiago Gomes Pereira / 10048010, Hiago Phillippe Albernaz Faria / 10004820, Ivan Fernandes da Cruz / 10013486, Jairo de Carvalho Guimaraes Junior / 10034906, Jozéana Carla Correia Reis / 10000702, Luana Batista Rodrigues / 10008071, Marco Antonio do Nascimento / 10024470, Maria Luisa Ferreira Cardoso / 10021106, Matheus Franca Lima Lopes / 10023862, Murilo Fonseca dos Santos da Silva / 10000898, Patrick Borges Alves Silva / 10016031, Rafael Farias Monteiro / 10027330, Renan Gonçalves Barroso / 10028652, Victor Bruno Rodrigues Albuquerque / 10010918, Vinícius Coelho dos Santos / 10005918, Vinícius de Souza Major / 10043722, Wladimir Ferreira de Souza.

2.1.1.3 Convocação de candidatos sub judice negros para o desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10004257, Denis Muller Borges.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10009586, Adriana Mara de Almeida de Souza / 10042692, Andre Devay Torres Gomes / 10002407, Bleider Roger dos Santos / 10005638, Clara Beatriz Melo Moreira Caminha / 10027758, Danilo Fernandes Costa / 10008931, Danilo Gameiro Rega / 10020808, Diogo Anderson de Oliveira Silva / 10003493, Edmar Barboza Fagundes da Costa Junior / 10049549, Ercilio Inacio Moreira / 10025977, Euclides Gregorio de Melo / 10016567, Fabiano de Almeida e Oliveira / 10013245, Fabio Ferreira Tepedino Martins / 10000328, Felipe Caroline Machado / 10013439, Felipe Freire Florentino / 10007114, Fernando Ferreira Tinelli / 10005654, Filipe Ribeiro Nalon / 10045295, Gabriel Alves Ribeiro / 10040717, Gabriel Dilly Vieira Furtuoso / 10022858, Gabriel Ferreira Silva / 10039613, Gabriel Garcia de Almeida / 10037775, Gabriela Andrade de Carvalho Fonseca / 10017471, Galdencio Leorne Silva Neto / 10037824, Guilherme de Sousa / 10027992, Guilherme dos Santos Villote / 10009977, Gustavo Costa de Souza / 10032007, Gustavo Joshua de Faria Costa de Azevedo / 10018862, Hudson Pereira Ramos / 10004566, Jeaner Luis de Paula Silva / 10033340, Jefferson Pereira da Silva / 10010164, Jessica Souto Ferreira / 10035047, Joao Marcos Cardoso da Silva / 10039022, Leonardo Della Justina do Nascimento / 10008983, Leonardo Rocha dos Santos / 10018142, Leonardo Vieira dos Santos Reis / 10020557, Lucas Neves de Melo / 10000408, Lucas Oliveira do Couto / 10023922, Lucas Rabelo Andrade / 10026266, Luciana Lorena Rodrigues / 10041328, Luiz Gustavo Sathler Dias / 10015208, Marcelo Avila de Souza e Silva / 10026262, Marcelo dos Santos Botelho Gonçalves / 10003243, Marcelo Mascarenhas Ribeiro de Araujo / 10020524, Marco Antonio Milaneze Oliari / 10020935, Marcus Vinicius Alves de Sousa Amaro / 10015384, Matheus Shiraga Rasera / 10026715, Natan Brugnaro Busch de Oliveira / 10014961, Nathan Lubawski / 10026036, Nestor Cubas Wendt / 10035972, Orlando Henrique Amaral Resende / 10002671, Paolo Lorran Ferreira Santos Vieira / 10000498, Pedro Klisley Ferreira da Silva / 10019859, Plínio Andrade Passos / 10032956, Rafael Bruno Prates Barbosa Cardoso / 10014476, Ricardo Filipi Pinheiro / 10000528, Ricardo Souza Moraes / 10040325, Rodrigo Figueiredo Melo / 10019377, Roland dos Santos Gonçalves Sobrinho / 10029683, Rubens de Souza Martins / 10049883, Sergio Antunes Ferreira / 10019402, Tales Oliveira Vilela / 10036265, Tayna Larissa Fischer Vieira / 10024467, Thiago Pires Lemos / 10000138, Vinícius Andrade Ribeiro / 10018357, Willian Tadeu Beltrão / 10004676, Yvson de Araujo Moura.

2.1.2.1 Convocação de candidatos com deficiência para o desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10004479, Amelia Oliveira Freitas da Silva / 10036866, Artur Ribeiro de Aquino / 10016605, Bernardo Aguiar Dib / 10033143, Bruno Lyra Gollo / 10055365, Jose Augusto dos Santos Silva / 10002949, Leonardo de Conti Dias Aguiar / 10043050, Sergio Martins Fernandes / 10040825, Victor Costa de Alemão Cisneiros.

2.1.2.2 Convocação de candidatos negros para o desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10023287, Alexsander Saraiva Martins / 10001904, Alison Ricardo da Silva / 10012451, Davi da Silva Martins / 10029612, Davi Martins Vieira / 10011516, David de Almeida Bezerra Junior / 10000684, Fabricio Barros Marques / 10006407, Fernando Moraes Peixoto / 10002249, Genesis Barros Campos / 10006242, Gustavo Henrique Ribeiro Bomfim de Jesus / 10027193, Hans Newton Fonseca Cantanhede / 10015265, Jacqueline Karla Alves da Silva / 10038009, Jailson Duraes Cordeiro / 10020462, Janaelson Alves Dias / 10011994, Leonardo Milhades Mendes / 10002636, Lucas Rufino Travassos / 10019028, Matheus Santos Coelho / 10032467, Newton da Silva Miranda Junior / 10004594, Rafael Pereira Lima / 10009849, Rodrigo Cavalcante Fonseca / 10008437, Thais Crhistine Oliveira Machado Araeas / 10026992, Tiago dos Santos Carvalho / 10056872, Ubiracy dos Santos Rego Junior / 10030898, Vagner dos Santos Xavier / 10014677, Wilson Luiz da Silva Farias.

3 DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO (PROCAP), SEGUNDA TURMA

3.1 O Procap, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 - BCB, de 15 de janeiro de 2024, suas alterações, e por este edital.

3.2 O Procap terá a carga-horária de 160 horas, sendo 120 horas-aula a distância - EaD, a serem realizadas no período de 3 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025, podendo ser síncronas ou assíncronas -, 4 horas para a aplicação de provas e 36 horas para seminário de integração presencial, na cidade de Brasília/DF. A carga-horária do curso observará o horário comercial de trabalho (de segunda a sábado).

3.3 O link para acesso às aulas EaD do Procap será disponibilizado na data provável de 31 de outubro de 2025, por meio de comunicado a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24.

3.3.1 O Programa de Capacitação (Procap) terá seu momento presencial realizado em Brasília/DF, no período de 23 a 28 de novembro de 2025: prova objetiva (às 9 horas, dia 23 de novembro de 2025); seminário de integração (turno matutino e vespertino, período de 24 a 28 de novembro de 2025) - em local a ser divulgado por meio de comunicado, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, em data oportuna.

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Procap;
- b) solicitar cancelamento de matrícula ou desligamento do Procap ou dele se afastar por qualquer motivo;
- c) não obtiver frequência integral em todas as disciplinas, salvo o máximo de 25% de faltas justificadas dentro da legalidade prevista;
- d) obtiver nota final no Procap inferior a 50% da prova objetiva do referido programa;
- e) não cumprir as atividades de avaliação do Procap;
- f) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais.

3.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos, sendo por locomoção, saúde, estadia e(ou) de alimentação.

3.5.1 Durante o Procap, o candidato regularmente matriculado fará jus, a título de auxílio financeiro, a 50% da remuneração da classe/padrão inicial do cargo e, no caso de o candidato ser servidor da Administração Pública Federal, ser-lhe-á facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, conforme disposto no § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

3.6 DA MATRÍCULA

3.6.1 A matrícula no Procap será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, no período de 10 horas do dia 23 de outubro de 2025 e 18 horas do dia 24 de outubro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF).

3.6.2 Nos termos do subitem 13.1.5 do edital de abertura do concurso, os candidatos deverão enviar, no período de matrícula, via upload, por meio de link específico, no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, imagem legível dos documentos constantes dos subitens 13.1.5.1.1 a 13.1.5.1.10 do edital de abertura.

3.6.2.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

3.6.2.2 Candidatos que não puderem apresentar as imagens legíveis dos documentos previstos nos subitens 13.1.5.1.8 a 13.1.5.1.10 do edital de abertura poderão requerer que a apresentação seja feita por ocasião da efetiva posse no cargo.

3.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.6.3.1 Após preencher o formulário de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia 24 de novembro de 2025, das 8 horas às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do Credenciamento, no local de que trata o subitem 3.3.1 deste edital, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.

3.6.3.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 24 de outubro de 2025, confirmando sua matrícula no Procap, será eliminado do certame.

3.6.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e(ou) via correio eletrônico.

3.6.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Procap, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cebraspe por meio do e-mail sac@cebraspe.org.br. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

3.6.4 DA FREQUÊNCIA NO PROCAP

3.6.4.1 A frequência às atividades do Procap é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Programa e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.6.4.2 O atraso e(ou) a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.6.4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.6.4.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

3.6.4.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem 3.6.6.7 deste edital e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Procap.

3.6.4.4 Não haverá a possibilidade de reposição e(ou) recuperação de aulas e(ou) atividades.

3.6.5 DA PROVA OBJETIVA DO PROCAP

3.6.5.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 40 questões de múltipla escolha, acerca dos conteúdos ministrados no Programa.

3.6.5.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

3.6.5.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

3.6.5.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

3.6.5.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.6.5.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

3.6.5.7 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

3.6.5.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

3.6.5.9 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

3.6.5.10 O candidato que utilizar e(ou) tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

3.6.6 DO COMPARCIMENTO À PROVA

3.6.6.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 23 de novembro de 2025, às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF), para todos os candidatos, no mesmo local e endereço de realização do Procap, conforme a alínea "b" do subitem 3.3.1 deste edital.

3.6.6.1.1 A prova objetiva terá a duração de 4 horas.

3.6.6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, e de documento de identidade original.

3.6.6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

3.6.6.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

3.6.6.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e(ou) em local diferente dos estabelecidos.

3.6.6.9.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

3.6.6.10 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

3.6.6.11 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário previsto para o término.

3.6.6.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

3.6.6.13 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

3.6.6.14 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 17.22 do edital de abertura;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 do edital de abertura;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dado biométrico.

3.6.6.15 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

3.6.6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

3.6.6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

3.6.6.18 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

3.6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

3.6.7.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.

3.6.7.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

3.6.7.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

3.7 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

3.7.1 A consulta individual aos gabaritos preliminares das provas objetivas será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, das 10 horas do dia 24 de novembro de 2025 às 18 horas do dia 26 de novembro de 2025.

3.7.2 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do Procap serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, na data provável de 27 de novembro de 2025.

3.7.3 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do Procap disporá das 10 horas do dia 25 de novembro de 2025 às 18 horas do dia 26 de novembro de 2025 para fazê-lo, ininterruptamente.

3.7.4 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital nº 1 - BCB, de 15 de janeiro de 2024, e suas alterações.

4 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

4.1 Os candidatos convocados na forma do item 2 deste edital disporão das 10 horas do dia 23 de outubro de 2025 às 18 horas do dia 24 de outubro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF)

para enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, a imagem legível do documento citado no subitem 3.2 e 3.3 deste edital.

4.2 Para fins de comprovação de maior idade, conforme alínea "g" do subitem 15.1 do

Edital nº 1 - BCB, de 15 de janeiro de 2024, e suas alterações, será aceita imagem de certidão de nascimento na qual conste o horário do nascimento.

4.2.1 Caso candidato não envie a imagem legível da certidão de nascimento para fins de desempate, terá considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

4.3 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea "h" do subitem 15.1 do Edital nº 1 - BCB, de 15 de janeiro de 2024, e suas alterações, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

4.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o upload dos documentos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital com a relação das matrículas homologadas no Programa de Capacitação (Procap), segunda turma, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, na data provável de 29 de outubro de 2025.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 157326. 5º Aditivo ao Contrato Bacen/ADBEL 50.605/2021. Objeto: reajuste do valor mensal do contrato com base no IPCA/IBGE e prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Contratada: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 03.307.982/0001-57. Publicação do Contrato Original: DOU de 21.10.2021, seção 3, pág. 199. NE: 2025/90228. Valor: R\$ 267.800,05. Vigência: 21.10.2025 a 21.10.2026. Assinatura: 21.10.2025.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 207781. Aditivo de Contrato Bacen/ADREC-50576/2022-3. Objeto: prorrogação da vigência, por 12 meses, do contrato de prestação de serviços, com fornecimento de materiais, de manutenção e conservação dos jardins do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil em Recife. Contratada: NATIFLORA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.530.036/0001-87. Publicação do contrato original: DOU de 9.11.2022, seção 3, pág. 152. NE: 961/2025. Valor: R\$34.599,36. Vigência: 8.11.2025 a 7.11.2026. Assinatura: 17.10.2025.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90082/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 286276., publicada no D.O.U de 13/10/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e/ou remanejamento de vinte e cinco disjuntores de baixa tensão na subestação de energia elétrica do prédio do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro, situado à Av. Presidente Vargas nº 730 Centro Rio de Janeiro. Novo Edital: 22/10/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Vargas, 730 Centro - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 22/10/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2025, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LETICIA MARTINS ASSREUY VIALLE
Pregoeira

(SIDEC - 21/10/2025) 173057-17804-2025NE000174

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSO APROVADO PELO DIRETOR

289522 - Sicredi Recife - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Recife (CNPJ 70.241.658). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 15.10.2025.

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

280128 - PagBrasil Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 55.251.092). Assunto: autorização para operar no mercado de câmbio. Decisão: Chefe. Data: 17.10.2025.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 44.069, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 18, 19 e 20 de outubro de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 18.10.2025 a 18.11.2025: 1,0781% (um inteiro e setecentos e oitenta e um décimos de milésimo por cento);

b) de 19.10.2025 a 19.11.2025: 1,1298% (um inteiro e mil, duzentos e noventa e oito décimos de milésimo por cento);

c) de 20.10.2025 a 20.11.2025: 1,1815% (um inteiro e mil, oitocentos e quinze décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 18.10.2025 a 18.11.2025: 1,00904479 (um inteiro e novecentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove centésimos de milionésimos);

b) de 19.10.2025 a 19.11.2025: 1,00954129 (um inteiro e novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove centésimos de milionésimos);

c) de 20.10.2025 a 20.11.2025: 1,01003779 (um inteiro e um milhão, três mil, setecentos e setenta e nove centésimos de milionésimos); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 18.10.2025 a 18.11.2025: 0,1721% (mil, setecentos e vinte e um décimos de milésimo por cento);

b) de 19.10.2025 a 19.11.2025: 0,1740% (mil, setecentos e quarenta décimos de milésimo por cento);

c) de 20.10.2025 a 20.11.2025: 0,1760% (mil, setecentos e sessenta e dez décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS MÓVEIS Nº 1/2025

Nº PROCESSO: 00205.100123/2025-18

CONCEDENTE: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 26.664.015/0001-48

RECEBEDOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E